





ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº 6024.2020/0000677-3, SAS – ARICANDUVA/FORMASA, EDITAL nº 080/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos 15 dias do mês de abril de dois mil e vinte, respeitando as recomendações sanitárias em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS Aricanduva Formosa- Rua São Constâncio, 457- Vila Mafra, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:40 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora de SAS “Nos reunimos respeitando as recomendações sanitárias em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus, em cumprimento ao Edital de Chamamento 080/SMADS/2020 para instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses”, apresentando a comissão conforme publicado em DOC e justificando a ausência de Vanessa Aparecida de Moraes titular. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 15/02/2020, vindo a ser: Marcilene Del Nero Ricci Machado RF: 779.237.9, efetiva, Vanessa de Souza Ferreira RF: 788.719.1 efetiva, titulares e Fabiana de Almeida Lima RF: 777.679.9, efetiva suplente, substituindo a titular Vanessa Aparecida de Moraes ,RF: 823.573.2 por motivo de licença médica , ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos, a OSC Samaritanos São Francisco de Assis enviou um representante e a OSC AMOMAV- Instituto de Ação Educacional e Social não enviou representante. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s), a saber: Envelope 1:OSC Samaritanos São Francisco de Assis CNPJ 02.627.820-0001/33 , Envelope 2:OSC AMOMAV- Instituto de Ação Educacional e Social CNPJ 09.008.283/0001-92 , tornando assim público o recebimento das propostas. Registra-se que o envelope da OSC AMOMAV- Instituto de Ação Educacional e Social, na face externa não contém número de CNPJ. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve

pronunciamentos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes: a OSC Samaritanos São Francisco de Assis CNPJ 02.627.820-0001/33 apresentou documentação de acordo com o edital publicado, a OSC AMOMAV- Instituto de Ação Educacional e Social CNPJ 09.008.283/0001-92 não apresentou Comprovante de Matrícula/ Credenciamento em SMADS, Comprovantes de Experiência e também não apresentou Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC AMOMAV- Instituto de Ação Educacional e Social CNPJ 09.008.283/0001-92 para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: se possuem Comprovante de Matrícula/ Credenciamento em SMADS, Comprovantes de Experiência e apresentou Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. O extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Fica informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por mim Fabiana de Almeida Lima RF 777.679-9 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes,

